



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 8 Sala: 806

OFÍCIO CIRCULAR DA CORREGEDORIA Nº 48/2026

OFÍCIO CIRCULAR Nº 48/DIRCOR/CGJ/2026

Belo Horizonte, 8 de junho de 2026.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

JUIZ(A) DE DIREITO

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG

Assunto: Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 1020578-27.2023.8.13.0000. Disponibilização do painel "Prioridades Legais de Tramitação". Ferramenta de *Business Intelligence* - BI. Monitoramento de processos em que figurem partes ou interessados detentores de prioridade legal (pessoas idosas, com deficiência e portadoras de doença grave, dentre outras).

Senhor Juiz de Direito,

Senhora Juíza de Direito,

A Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, em consonância com as diretrizes da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 520](#), de 18 de setembro de 2023, e o compromisso institucional pela celeridade processual, comunica o desenvolvimento e a disponibilização do painel "Prioridades Legais de Tramitação".

Esta nova ferramenta, desenvolvida com a tecnologia de *Business Intelligence* - BI, tem como objetivo central propiciar o gerenciamento estratégico de processos judiciais em que figurem partes ou interessados detentores de prioridade legal (pessoas idosas, com deficiência e portadoras de doença grave, dentre outras).

O Painel possui alta relevância gerencial, permitindo que magistrados e gestores identifiquem, de forma imediata e intuitiva:

- o quantitativo de feitos ativos com prioridade legal por unidade;

- o tipo de prioridade legal atribuída ao processo;
- o sistema de origem do feito;
- os processos paralisados, com ou sem motivo legal, incluindo a respectiva quantidade e a média de dias de paralisação;
- o tempo médio de tramitação dos processos, bem como a quantidade de dias sem qualquer movimentação processual; e
- a data da distribuição e a classe processual de cada processo.

A utilização desta ferramenta é estratégica para assegurar o cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa, [Lei nº 10.741](#), de 1º de outubro de 2003, e do Estatuto da Pessoa com Deficiência, [Lei nº 13.146](#), de 6 de julho de 2015, garantindo que os grupos em situação de hipervulnerabilidade recebam a prestação jurisdicional no tempo adequado.

Informamos que o painel "Prioridades Legais de Tramitação" é atualizado diariamente, de forma automática, às 11h, garantindo a fidedignidade dos dados extraídos do sistema de Processo Judicial eletrônico - PJe e do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU. O acesso ao painel está disponível na Rede TJMG, por meio do seguinte caminho: Menus Auxiliares > Dados Estatísticos > Área Judiciária - 1ª Instância (Judicial e Extrajudicial) > Painéis Diários (Judicial).

Diante da importância do tema, solicito a Vossa Excelência a ampla divulgação desta ferramenta para toda a equipe de servidores e colaboradores da unidade, incentivando seu uso rotineiro no planejamento das atividades e na priorização dos atos processuais.

Dúvidas e sugestões de melhoria poderão ser encaminhadas ao Centro de Estatística Aplicada à Justiça de Primeira Instância - CEJUR, pelo *e-mail* cejur@tjmg.jus.br.

Atenciosamente,

Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO

Corregedor-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor(a)-Geral de Justiça**, em 09/06/2026, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26351786** e o código CRC **DB9101E0**.